****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 176, Ano 60, Terça-feira.**

**22 de Setembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 380, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MILTON SÉRGIO JUNIOR, RF 315.772.5,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de

Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Moóca,

constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002 e 13.682,

de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ANTONIO DIAS BARROSO, RF 729.427.1,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete,

do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Capela do

Socorro, constante da Lei 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 382, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSAFA CALDAS DE OLIVEIRA, RF

696.942.9, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

de Guaianases, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto

de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 383, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora CLEIDE PANDOLFI, RF

508.651.5, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura

da Capela do Socorro, constante das Leis 13.399, de 1º de

agosto de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 384, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora VALÉRIA LEÃO RAMOS, RF 812.443.4,

para, no período de 22 a 24 de setembro de 2015, substituir o

senhor MAURÍCIO FERNANDO PESTANA, RF 814.788.4, no cargo

de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Promoção

da Igualdade Racial, em virtude de seu afastamento para

empreender viagem à cidade de Buenos Aires – Argentina, para

participar da “IV Conferencia General Coalición Regional de

Ciudades contra el Racismo, la Discriminación y la Xenofobia”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 385, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MONIQUE CORREA GONÇALVES, RF

799.592.0, para, no período de 23 a 27 de setembro de 2015,

substituir a senhora LEILA SUWWAN Y DE FELIPE, RF 807.132.2,

no cargo de Secretária Executiva Adjunta, símbolo SEA, da

Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo

Municipal, em virtude de seu afastamento para empreender

viagem à cidade de Paris – França, com a finalidade de integrar

delegação oficial à referida cidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA REGINA MANCILLA LOURENÇO,

RF 550.327.2, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP,

da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, constante das Leis

13.399, de 1º de agosto de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro

de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 73, DE 21 DE SETEMBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL, RF

821.043.8, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Moóca, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto

de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 74, DE 21 DE SETEMBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ANTONIO DIAS BARROSO, RF 729.427.1,

para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

Capela do Socorro, constante da Lei 13.682, de 15 de

dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 75, DE 21 DE SETEMBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA ANGELA GIANETTI, RF

315.899.3, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo SBP,

da Subprefeitura de Guaianases, constante das Leis 13.399, de

1º de agosto de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 76, DE 21 DE SETEMBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALBERTO NUNES SANTOS, RG

13.967.915-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo

SBP, da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, constante

das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002 e 13.682, de 15 de

dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-170**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.137.118-1 ANTONIO THIMOTEO DE SOUZA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 024.620-01-7, DE ANTHONIO

THIMOTEO DE SOUZA PARA ERENITO ALVES DOS SANTOS

JUNIOR 45377527852

**2015-0.161.826-8 MARLI LUCIA DE FREITAS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 010.166-02-5, DE MARLI LUCIA DE

FREITAS PARA VANDERSON ANDRADE TUNES FEIRANTE - ME.

**2015-0.198.692-5 VOVO ELITA COM DE CALDO DE**

**CANA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO AUXILIAR ELITA MARIA DA

SILVA, NA MATRICULA 013.021-04-4 , NOS TERMOS DO ART.

24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.198.695-0 VOVO ELITA COM DE CALDO DE**

**CANA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO AUXILIAR MARIA APARECIDA

DA SILVA GRACA, NA MATRICULA 500.025-02-9 , NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.201.194-4 MIHICO MATUTANI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1141-0-PJ, METRAGEM

04X04, GRUPO DE COMERCIO 14.01, NA MATRICULA

011.141-02-6.

**2015-0.201.465-0 MAXWEL BRITO CAIRES COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4186-6-PJ, METRAGEM

06X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA

016.166-02-7.

**2015-0.201.560-5 FIDELIS NOLASCO SANTANA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4186-6-PJ, METRAGEM

04X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA

011.792-01-9.

**2015-0.201.563-0 FABIANO FREIRES SANTANA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1141-0-PJ E

4186-6-PJ, METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00,

NA MATRICULA 011.512-03-2.

**2015-0.202.238-5 MARLI LOURENCO GONCALVES DE**

**CARVALHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3050-3-PE E

6100-0-SM, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 02.00,

NA MATRICULA 048.890-01-4.

**2015-0.207.960-3 VIVIANE CORREIA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3039-2-BT, METRAGEM

10X04, GRUPO DE COMERCIO 11.00, NA MATRICULA

009.238-03-4.

**2015-0.207.993-0 CLAUDINEI PEREIRA DA CRUZ**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5096-2-CS, METRAGEM

07X04, GRUPO DE COMERCIO 12.00, NA MATRICULA

020.826-01-0.

**2015-0.212.238-0 ERACK MANOEL MARQUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1141-0-PJ E

4186-6-PJ, METRAGEM 04X04, GRUPO DE COMERCIO 13.00,

NA MATRICULA 008.827-02-8.

**2015-0.215.030-8 MANUEL MENDONCA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.221-01-3, DE MANUEL

MENDONCA PARA PATRICIA DE FREITAS MENDONCA

29553678858.

**2015-0.219.247-7 HELIO DE FREITAS JUNIOR**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.282-02-4,

DE HELIO DE FREITAS JUNIOR PARA H F J COMERCIO DE OVOS

LTDA. ME. BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO HELIO DE

FREITAS JUNIOR

**2015-0.225.274-7 LUIZ HONDA FILHO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 009.690-04-2, DE LUIZ HONDA

FILHO PARA MOACIR CLEMENTE TOMAZ FILHO 43780765861

**2015-0.225.275-5 CARLOS ALBERTO TORRES RAMOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 013.836-01-3,

DE CARLOS ALBERTO TORRES RAMOS PARA COMERCIO DE

BANANAS BRINCO LTDA. ME. BEM COMO A INCLUSAO DO

PREPOSTO CAMILA ELIZA DE CASTRO MARTINS.

**2015-0.226.976-3 PAULO RODRIGUES BARRETO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 015.078-01-9,

DE PAULO RODRIGUES BARRETO PARA PAULO'S PESCADOS

LTDA. ME. BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ROSINETE

DAMIAO DA SILVA BARRETO.

**2015-0.230.198-5 PEDRO MOREIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 000.053-04-0, DE

PEDRO MOREIRA PARA PASTEL DA LU LTDA.-ME, BEM COMO

A INCLUSAO DO PREPOSTO PEDRO MOREIRA E DA AUXILIAR

LUSNEVE SANTOS MOREIRA.

**2015-0.230.685-5 ADELINA SOMBINI LEITAO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 005.528-01-1, DE ADELINA SOMBINI

LEITAO PARA GABRIEL BORGES MARTINS 46652386852

**2015-0.230.699-5 ANDRE LUIZ MENDONCA BARBARA-ME**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 000.774-03-0, DE ANDRE

LUIZ MENDONCA BARBARA - ME. PARA MARIA LUCIA MENDONCA

BARBARA - ME.

**2015-0.232.517-5 ROBERTO PRETER GOYAS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

000.500-02-0, A PARTIR DE 02.09.2015

**2015-0.232.570-1 ISABEL MARULLI COLIN**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 032.950-01-2, DE ISABEL MARULLI

COLIN - MEI. PARA RENATA BACCI 22505834806

**2015-0.232.638-4 VINCENZO FORNINO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 010.494-01-4,

DE VINCENZO FORNINO PARA BANANAS CLIMATIZADAS FORNINO

LTDA. - ME. ME. BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

GIUSEPPE VINCENZO SIMONE.

**2015-0.234.669-5 JOSE CLAUDIO SERRAO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 002.488-01-9,

DE JOSE CLAUDIO SERRAO PARA DISTRIBUIDORA DE BANANAS

CIRILLO LTDA.ME.BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO JOSE

MENEZES BATISTA.

**2015-0.234.724-1 MARIA GELI FERRARI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.026-03-9,

DE MARIA GELI FERRARI PARA DISTRIBUIDORA DE BANANAS

CIRILLO LTDA.ME. BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

ROBERTO HIDEO INOUE

**2015-0.240.266-8 ZENETE BARBOSA OLIVEIRA DOS**

**SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO DJONHY SOARES

FEITOSA, NA MATRICULA 020.186-01-0 , NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

**2013-0.379.634-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

MARIA LUCIANE DA SILVA HORTIFRUTI - ME - CNPJ nº

22.409.267/0001-70 - Objeto: Área de 14,79 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 31, Rua A.

**2015-0.148.396-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MARIA DA

PAZ DA SILVA ARAUJO - ME - CNPJ nº 20.644.281/0001-22 - Objeto:

Área de 21,40 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 71/72, Rua B.

**2014-0.012.327-1**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MARIA TISAKO

ORIUTE EMBALAGENS - ME - CNPJ nº 16.482.725/0001-01

- Objeto: Área de 28,60 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 13/14/15, Rua J.

**2013-0.371.486-4**

Permitente: PMSP/SDTE/ACOSAN - Permissionária: MITSUHIKO

SUZUKI - ME - CNPJ nº 22.355.502/0001-78 - Objeto:

Área de 19,50 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 36/37, Rua H.

**2013-0.370.704-3**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: J.G RIBEIRO

HORTIFRUTI AGRO COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº

12.652.429/0001-42 - Objeto: Área de 25,80 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 47/48, Rua B.

**2013-0.376.503-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ANTONIO

GOMES DE OLIVEIRA SANTOS ME - CNPJ nº 21.866.593/0001-43

- Objeto: Área de 36,71 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 23/24, Rua J.

**2013-0.372.925-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ALISON

DIAS DE ARRUDA - CNPJ nº 14.771.310/0001-14 - Objeto: Área

de 10,37 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 53, Rua I.

**2014-0.009.050-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ALEXANDRE

POLICARPO DA COSTA HORTIFRUTI - ME - CNPJ nº

20.053.928/0001-41 - Objeto: Área de 20,74 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 40/41, Rua A.

**2015-0.145.466-4**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ANDRÉ

ALVES FERNANDES - ME - CNPJ nº 17.198.535/0001-11 - Objeto:

Área de 63/64 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n°63/64, Rua A.

**2013-0.372.270-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: RODOLFO

MARCOS SILVA DA COSTA - CNPJ nº 22.542.888/0001-27 - Objeto:

Área de 84,97 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 80/86, Rua B.

**2013-0.371.959-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MARIA

DAS GRAÇAS SANTANA LOURENÇO – ME - CNPJ nº

22.040.846/0001-98 - Objeto: Área de 33,21 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 13/14, Rua H.

**TPU – Proc. 2013-0.369.628-9** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **GRACINDO VIEIRA PINTO** – CNPJ

08.461.807/0001-33 – OBJETO: Àrea de 5,50 m2, existentes na

CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI – ramo: HORTIFRUTÍCOLA

– Boxe nº 42/43/44/45/46 – Rua D.

**TPU – Proc. 2013-0.370.893-7** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **RODRIGO KYOSHI ENDO** – CNPJ

11.984.730/0001-90 – OBJETO: Àrea de 10,60 m2, existentes

na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI – ramo: HORTIFRUTÍCOLA

– Boxe nº 98 – Rua J.

**TPU – Proc. 2013-0.371.515-1** – Permitente: PMSP/

SDTE/ COSAN – Permissionária: **RENATA MIKA TAGUTI** – CNPJ

22.137.919/0001-64 – OBJETO: Àrea de 10,86 m2, existentes

na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI – ramo: HORTIFRUTÍCOLA

– Boxe nº 35 - Rua D.

**TPU – Proc. 2013-0.372.883-0** – Permitente: PMSP/

SDTE/ COSAN – Permissionária: **ELI DOMINGUES DE MORAES**

– CNPJ 10.454.238/0001-40 – OBJETO: Àrea de 10,80 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI

– ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxe nº 38 – Rua D.

**TPU – Proc. 2013-0.374.259-0** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **HENRIQUE BENZEGEN HORTIFRUTI**

**E EMBALAGENS LTDA-ME** – CNPJ 65.738.080/0001-22 –

OBJETO: Àrea de 29,85 m2, existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO

PÁTIO DO PARI – ramo: Utilidades Domésticas

(Embalagem) – Boxe nº 18/19 – Rua A.

**TPU – Proc. 2015-0.164.693-8** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **MARLENE CARLOS NOGUEIRAME**

– CNPJ 22.500.092/0001-01 – OBJETO: Àrea de 21,28 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: MERCEARIA – Boxe nº 04/05 – Rua H.

**TPU – Proc. 2015-0.151.904-9** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **CELSO DANIEL ALVES-MEI** – CNPJ

22.476.677/0001-33 – OBJETO: Àrea de 29,83 m2, existentes

na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI – ramo: HORTIFRUTÍCOLA

– Boxe nº 25/26 – Rua A.

**TPU – Proc. 2013-0.371.654-9** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **ISAIAS DOMINGUES DE MORAES**

– CNPJ 08.867.607/0001-85 – OBJETO: Àrea de 32,34 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxe nº 89/90/91 – Rua I.

**TPU – Proc. 2013-0.372.219-0** – Permitente: PMSP/

SDTE/ COSAN – Permissionária: **MARIO SATSIO YOSHIMURAME**

– CNPJ 21.946.125/0001-89 – OBJETO: Àrea de 27,00 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxe nº 71/72/73 – Rua J.

**TPU – Proc. 2013-0.372.595-5** – Permitente: PMSP/SDTE/

COSAN – Permissionária: **GILSON DE GOIS SILVA-ME** – CNPJ

22.438.487/0001-21 – OBJETO: Àrea de 17,86 m2, existentes

na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI – ramo: HORTIFRUTÍCOLA

– Boxes nºs 27/28 – Rua H.

COSAN – Permissionária: **VANUSA LIMA DA MOTA AMADOME**

– CNPJ 19.469.294/0001-12 – OBJETO: Àrea de 19,20 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxes nºs 33/34 – Rua H.

**TPU – Proc. 2013-0.371.507-0** – Permitente: PMSP/

SDTE/ COSAN – Permissionária: **REGINA TOSHIMI TAGUTIME**

– CNPJ 08.734.971/0001-77 – OBJETO: Àrea de 10,86 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxe nº 34 – Rua D.

**TPU – Proc. 2015-0.181.467-9** – Permitente: PMSP/

SDTE/ COSAN – Permissionária: **HORTIFRUTI BEZERRA LTDAME**

– CNPJ 22.408.416/0001-86 – OBJETO: Àrea de 74,40 m2,

existentes na CENTRAL DE ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI –

ramo: HORTIFRUTÍCOLA – Boxes nº 06/07/08/09 – Rua B.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA, NO MÊS DE AGOSTO DE 2015, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL**

**8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP**



**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**NO DOC 170 DE 12 DE SETEMBRO DE**

**2015 PAG.64 E NO DOC 171 DE 15 DE SETEMBRO**

**DE 2015 PAG.40**

RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 892.518,62 de

acordo com a Lei nº 16.099/14.

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e pela Portaria nº 105 – PREF/2015, e na conformidade

da autorização contida no artigo 16 da Lei nº 16.099 de

30 de dezembro de 2014, e no art. 23 do Decreto nº 55.839, de

16 de janeiro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes

às atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 892.518,62

(oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezoito reais e

sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações

do orçamento vigente.



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações do orçamento

vigente



Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Licitações, Pág. 60**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014–0.324.419-3**

SDTE – Homologação do Pregão Eletrônico para Aquisição

de Máquinas e Equipamentos Agrícolas que constituem a

“Patrulha Agrícola Mecanizada” - I – No exercício da competência

que me foi atribuída pela Portaria 040/2013/SDTE-GAB,

à vista dos elementos de convicção constantes no presente,

especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico,

que ora acolho, firmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos

termos do que dispõe a Portaria nº 037/2014-SDTE-GABINETE,

HOMOLOGO a adjudicação procedida no PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/SDTE/2014 – tipo Menor Preço por Lote, que objetivou

a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas que constituem

a “Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme condições

constantes do ANEXO I do EDITAL, em favor das vencedoras

do certame, para o LOTE I, à empresa Implementos Yamashita

Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.822.837/0001-42, no

valor total de R$ 81.241,00 (oitenta e um mil e duzentos e

quarenta e um reais) e para o LOTE II, à empresa Trator Agro

Implementos Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

58.853.490/0001-59, no valor total de R$ 203.600,00(duzentos

e três mil e seiscentos reais). II – Desta forma, AUTORIZO a

emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do

Decreto Municipal n° 55.839/2015, que fixa normas referentes

à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.605.30

11.4.301.4.4.90.52.00.00, do presente exercício financeiro respeitando

o princípio da anualidade, observando, no que couber,

as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09,

devendo, o restante das despesas ser consignada em dotação

própria do exercício vindouro.

**Editais, Pág.70**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E**

**OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0.178.062-6**

**Assunto: utilização da ata de RP nº 019/SIURB/2014**

**(fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo**

**de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva,**

**reparações, adaptações e modificações, de acordo com o**

**decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios**

**municipais, com fornecimento de materiais de primeira**

**linha e mão-dobra especializada)**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - ABAST

**DESPACHO**: Diante dos elementos informativos que instruem

o presente processo, considerando especialmente o

disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que

estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03,

além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que

alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente

Ata de Registro de Preços nº 019/SIURB/2014, celebrada com a

empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES**

**LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **PREDIO DA**

**SUPERVISÃO GERAL ABASTECIMENTO**, situado na Rua da

Cantareira, nº 306 - São Paulo – SP (Subprefeitura Sé - SP/

SE) a execução dos serviços de manutenção e conservação

relacionados na documentação do referido processo, no valor

de R$ 211.960,35 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta

reais e trinta e cinco centavos). As despesas decorrentes da

contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do

orçamento vigente.